



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 956/2017 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	956 / 2017
Livro	02
Folhas:	58
Prainha (PA),	15 / 12 / 2017
<i>[Assinatura]</i>	
Assinatura	

**“CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRAINHA”**

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

CONSIDERANDO o art. 119 da lei nº 024/1990 - **Estatuto dos Funcionários Públicos e Cíveis do Município de Prainha - Regime Jurídico Único - RJU.**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 04(quatro) DIÁRIAS para indenização das despesas de alimentação e pousada, a Senhora **JOSIELY FERNANDES DE SOUZA, CONSELHEIRA TUTELAR**, no valor Total de R\$ 1.000,00 (um mil reais), que se deslocará até a cidade de Belém, para o recambiamento de uma criança que está em situação de risco grave, nos dias 15 a 18 de Dezembro de 2017.

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 15 de Dezembro de 2017.

[Assinatura]
DAVI XAVIER DE MORAES

Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 15 de Dezembro de 2017.

[Assinatura]
Maria José da Silva Pires

Secretária Interina Municipal – SEMAP/PMP.